

DESPACHO

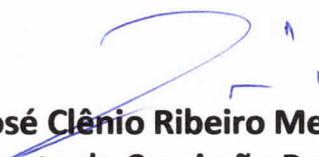
Vistos, etc.

Intimem-se a denunciada pessoalmente e os procuradores através do site da Câmara Municipal de Maria da Fé e do Diário Oficial de Minas Gerais sobre a juntada aos autos do parecer da Comissão Processante opinando pelo prosseguimento da denúncia.

Considerando que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, determino o início da instrução com a expedição por enquanto dos ofícios conforme requeridos na defesa prévia e na denúncia.

Após juntada dos documentos referentes aos ofícios, venham os autos conclusos para despacho.

Maria da Fé, 12 de setembro de 2019.


José Clênio Ribeiro Mendes
Presidente da Comissão Processante

RECEBIDO EM

12 / 09 / 19

HORA: 16h40

ASS.: SBalbino

Samara Cristina Balbino
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ